



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

**LEI Nº 371/2018**

**MALTA, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.**

**AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO FAZER O  
REAJUSTE DOS SALÁRIOS DOS INTEGRANTES  
DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE MALTA - PB,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal de Malta aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Prefeito Municipal autorizado a reajustar todos os salários do Magistério Público Municipal em no mínimo 6,81% (Seis virgula oitenta e um por cento), dos vencimentos recebidos atualmente, que resulta na tabela de vencimentos única em anexo a esta Lei, que prevalecerá sobre qualquer outra tabela ou percentual de reajuste.

**Art. 2º.** O reajuste definido pelo art. 1º desta Lei, e, conforme tabela única de vencimentos em anexo, será retroativo a 1º de janeiro de 2018, e, correrá a despesa pelo orçamento vigente.

**Art. 3º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo os efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA,  
EM 26 DE JANEIRO DE 2018.**

**MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.

Fone: 83 3471 1232

E-mail: diariopmm@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

**ANEXO ÚNICO  
TABELA ÚNICA**

<b>SÍMBOLO</b>	<b>Nº HORAS/AULA</b>	<b>VENCIMENTOS EM R\$</b>
Professor QPM-PR-1	30 SEMANAL	1.841,51
Professor QPM-PR-1	40 SEMANAL	2.455,35
Professor QPM-PR-2	30 SEMANAL	1.841,51
Professor QPM-PR-2	40 SEMANAL	2.455,35
Professor QPM-PR-3	30 SEMANAL	2.117,73
Professor QPM-PR-3	40 SEMANAL	2.455,35
Supervisor Escolar SE - 1	30 SEMANAL	1.841,51
Supervisor Escolar SE - 1	40 SEMANAL	2.455,35
Orientador Pedagógico, OP - 1	30 SEMANAL	1.841,51
Orientador Pedagógico, OP - 1	40 SEMANAL	2.455,35

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA,  
EM 26 DE JANEIRO DE 2018.**

  
**MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro - Malta - PB - CEP: 58.713 - 000.

Fone: 83 3471 1232

E-mail: diariopmm@gmail.com